

Vara especializada em planos de saúde no MA já tem mais de 300 ações

A **Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão** determinou que seja feita a redistribuição dos processos relativos às demandas de planos, seguros e serviços de saúde privados para a Vara de Saúde Suplementar de São Luís, responsável pelo julgamento de demandas na área de serviços de saúde privada.

Entre fevereiro e maio, 325 processos foram distribuídos à nova Vara de Saúde Suplementar, que foi criada a partir da Lei Complementar 283, de 24 de fevereiro de 2025.

A redistribuição de processos deve ser feita qualquer que seja o valor da causa, ressalvada a competência das Varas da Infância e Juventude, quando se tratar de menor incapaz em situação de risco ou vulnerabilidade e dos Juizados Especiais,

Vara de saúde suplementar

A medida foi tomada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador **José Luiz Almeida**, por meio do Provimento nº 172025, que alterou o artigo 1º do Provimento 12/2025, que regulamentou a instalação da Vara de Saúde Suplementar de São Luís e a redistribuição dos processos.

Com a criação dessa unidade o Judiciário maranhense cumpre a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, instituída pela Resolução 530/2023 do **Conselho Nacional de Justiça**, que incentiva a criação de varas especializadas em matéria de saúde suplementar. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MA.*



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-20/vara-especializada-em-planos-de-saude-no-ma-ja-tem-mais-de-300-aco-es/>